

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 038/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para **instalação de piso granilite ou granitina em ambientes internos**, com espessura de 8 mm, incluso mistura de betoneira, colocação de juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto básico, para atendimento das diversas Secretarias Municipais conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação integrada com Departamento de esporte, lazer e turismo e a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h30min, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 014, de 01 de fevereiro de 2022, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento de Licitações, instalada nas dependências da Prefeitura, sob a presidência da Sr. Daniela Mendes Soares, sendo constatada a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação Sra. Franciele dos Santos Oliveira, Srta. Camila Ruas Ferreira Sr. Paulo Giovane Pereira, Sr. Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos. Presente ainda o Sr. Alisson Gusmão Cordeiro, CREA 167.936/D, Engenheiro do Município, para deliberar sobre o desfecho parcial do processo licitatório nº: 059/2022 – Tomada de Preços nº: 007/2022, processo este que tem como objeto a contratação dos serviços supracitados. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de licitação foi publicado nos jornais DOU, DOE, HOJE EM DIA, AMM, site oficial da Prefeitura e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura. Aberta a sessão constatou-se o comparecimento das empresas: **R&D CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ** sob o nº 10.943.658/0001-90, representado por procuração pelo Sr. Dailton Rêgo Lisboa, inscrito no CPF sob o nº 068.176.496-17, **CONSTRUTORA VALE DO URUCUIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.726.999/0001-13 representado pelo Sr. Ramiro de Oliveira Neto inscrito no CPF sob o nº 038.572.646-59 e **K2 CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 25.098.477/0001-82 representado pelo Sr. Neidson Gonçalves Senario CPF sob o nº 008.688.646-09, foram protocolados na presente data os envelopes das empresas: **FAMA ENGENHARIA E MAGAZINE** inscrita no CNPJ sob o nº 34.945.371/0001-68 e a empresa **LAPE ENGENHARIA** inscrita no CNPJ sob o nº 39.617.312/000184, onde as mesmas manifestaram interesse em participar do certame, apresentando em tempo hábil os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e os envelopes contendo a Proposta de Preços.

Diante disto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início aos devidos procedimentos de credenciamento, onde os representantes das empresas acima qualificada apresentaram cópia do Contrato Social, acompanhado de cópia de sua identidade civil, onde comprovou a representação legal do outorgante, sendo a mesma devidamente credenciada em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93.

Em seguida foi recolhido os envelopes contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação, sendo constatado por todos que os mesmos

encontravam-se lacrados. Diante do exposto a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, após lançar seu visto nos respectivos envelopes, repassou-os aos demais membros e aos licitantes presente, e após constatar a inviolabilidade dos envelopes, fez o mesmo. Logo em seguida foi aberto o envelope de Documentação de Habilitação das citadas empresas.

Partiu-se então para análise da documentação das empresas: **R&D CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ** sob o nº 10.943.658/0001-90, representado por procuração pelo Sr. Dailton Rêgo Lisboa, inscrito no CPF sob o nº 068.176.496-17, verificando que a mesma apresentou os documentos em regularidade exigida no edital, sendo habilitada no processo. Todavia a certidão simplificada da junta comercial encontra-se com a sua emissão superior a 90dias, conforme exige o edital, razão pela qual perderá os direitos a concorrer como microempresa nesse processo.

Na análise na documentação da **CONSTRUTORA VALE DO URUCUIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.726.999/0001-13 representado pelo Sr. Ramiro de Oliveira Neto inscrito no CPF sob o nº 038.572.646-59, verifica-se que a mesma apresentou os documentos em regularidade exigida no edital, sendo habilitada no processo.

Na análise da empresa **K2 CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 25.098.477/0001-82 representado pelo Sr. Neidson Gonçalves Senario CPF sob o nº 008.688.646-09 verifica-se que a mesma apresentou os documentos em regularidade exigida no edital, sendo habilitada no processo.

Na análise da empresa **LAPE ENGENHARIA** inscrita no CNPJ sob o nº 39.617.312/000184, verificou-se que a mesma não apresentou o CEIS e CNJ da empresa e sócio, sendo assim em conformidade com o edital foi realizado a sua conferência via diligência pela comissão e anexada o respectivo documento no processo, restando a empresa habilitada no processo.

Na análise da empresa **FAMA ENGENHARIA E MAGAZINE** inscrita no CNPJ sob o nº 34.945.371/0001-68 verifica-se que a mesma deixou de apresentar certidão federal, certidão estadual, certidão municipal, FGTS, certidão trabalhista, certidão de falência e concordata, assim como, o CREA Jurídico e físico da empresa. Contudo, foi verificado que o CRC da empresa foi emitido neste departamento em 24/08/2022, cuja validade é de um ano e que todos os documentos apresentados encontra-se nesta data dentro da validade. Desta forma em atendimento ao princípio da racionalização dos atos processuais e a vedação de exigência de provas de fato que já houver sido comprovado em documento válido fundamentando-se na Lei 13.726/2018 em seu artigo 3º § 1º, foi considerado os documentos constantes no CRC da referida empresa para fins de habilitação neste certame.

Sendo assim, todos os documentos apresentados pelos licitantes foram conferidos e validados via internet.

Após análise documental, foi remetido o Balanço Patrimonial e sua demonstração contábil, bem como sua análise contábil, para o contador responsável por este Município, o Sr. Hamilton Lopes da Silva, inscrito no CRC sob o nº 118.486-0, para verificação de conformidade e do atendimento às cláusulas editalícias (instrumento convocatório), o qual analisou e manifestou **favorável** as documentações a ele apresentada, verificando que a situação financeira das empresas supracitadas, participante desse certame, apresentaram índices de acordo ao exigido no edital.



Prosseguindo os trabalhos, foi encaminhado ao engenheiro civil Sr. Alisson Gusmão Cordeiro, inscrito no CREA 167.936/D, responsável pela fiscalização de engenharia do Município, às documentações referente à Qualificação Técnica, nos subitens 5, 5.1, 5.1.2, 5.2, 5.2.1., 5.2.1.1, 5.2.2; 5.2.2.1, 5.2.2.2, 5.2.2.3, 5.2.2.4, 5.2.2.5 e 5.2.2.6 onde após análise dos documentos perquiridos acima, o mesmo se manifestou favorável à documentação à ele apresentada (Qualificação Técnica) conforme Parecer Técnico FAVORÁVEL, nº 013/2022 em anexo, referente a empresa: **R&D CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.805.715/0001-07, CONSTRUTORA VALE DO URUCUIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.726.999/0001-13; **K2 CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 25.098.477/0001-82; **FAMA ENGENHARIA E MAGAZINE** inscrita no CNPJ sob o nº 34.945.371/0001-68; **LAPE ENGENHARIA** inscrita no CNPJ sob o nº 39.617.312/0001-84, verificando que as mesmas apresentaram documentações dentro das exigências editalícias, cumprindo todos os requisitos legais quanto a Qualificação Técnica, desta forma, opinando-se pela **HABILITAÇÃO** das citadas **EMPRESAS** para a próxima fase do certame.

Prosseguindo análise foi constatado pela Presidente e os membros da CPL, que as demais documentações apresentadas, estão em conformidade com o exigido no instrumento convocatório, apresentando também cópias em conjunto com seus originais, bem como as certidões emitidas via internet, foram devidamente conferidas, sendo verificada sua veracidade na presente data. Diante disto, a Comissão de Licitação decide: **HABILITAR** as empresas **R&D CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.805.715/0001-07, **CONSTRUTORA VALE DO URUCUIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.726.999/0001-13; **K2 CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 25.098.477/0001-82; **FAMA ENGENHARIA E MAGAZINE** inscrita no CNPJ sob o nº 34.945.371/0001-68; **LAPE ENGENHARIA** inscrita no CNPJ sob o nº 39.617.312/0001-84.

Os representantes das empresas presente solicitou a comissão permanente de licitação, dá viabilidade da abertura do envelope contendo a proposta de preços.

Neste sentido, considerando que os representantes das empresas presentes e os que protocolaram envelopes, abriram mão do prazo recursal estabelecido no art. 109, I alínea "a" da Lei 8.666/93 e verificando na mesma lei em seu artigo 43 prevê a possibilidade de andamento do processo, a Comissão Permanente de Licitação, resolve pela continuidade da abertura do envelope de proposta de preços.

Diante do exposto a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a fase habilitatória recomendando que fosse digitada a presente ata, que depois de lida e aprovada, que a mesma seja assinada por todos.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, 29 de agosto de 2022.

Comissão Permanente de Licitações:

Daniela Mendes Soares

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Paulo Giovane Pereira

Membro Secretário da Comissão

Franciele dos Santos Oliveira

Membro da Comissão

Guilherme Tadeu R. dos Santos

Membro da Comissão

Camila Ruas Ferreira

Membro da Comissão



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

Hamilton Lopes da Silva
CRC sob o nº 118.486-0.
Setor Contábil

Alisson Gusmão Cordeiro
CREA 167.936/D
Engenheiro do Município

R&D CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ nº 41.805.715/0001-07
Dailton Rêgo Lisboa
CPF 068.176.496-17

CONSTRUTORA VALE DO URUCUIA EIRELI
CNPJ 01.726.999/0001-13
Ramiro de Oliveira Neto
CPF 038.572.646-59

K2 CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
CNPJ sob o nº 25.098.477/0001-82
Neidson Gonçalves Senario
CPF 008.688.646-09